



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 154/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de CUITEGI e considerando os termos da Lei Municipal nº 570/2021 de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de CUITEGI, conforme indicação e representação a seguir discriminada para o mandato de 01.01.2023 a 31.12.2026.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria do Patrocínio Souza Bezerra
Suplente: Mônica Cardoso Farias Albuquerque

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: José Jair Silva Oliveira
Suplente: Emanuelly Rodrigues Nunes

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Felipe Pereira da Silva
Suplente: Josimar Barbosa Lira

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Edenize Macedo França
Suplente: Paulo Luis do Nascimento

V. Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Thelma Moura dos Santos Silva
Suplente: Danilla dos Santos Lino

VI- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Julio Cesar da Silva Macedo
Suplente: Moisés de Oliveira Lima

VII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Elisandra Moraes dos Santos
Suplente: Denise Rodrigues de Sousa Silva
Titular: Maria de Lourdes da Silva
Suplente: Patrícia Gomes de Lima

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação;
Titular: Ivaria Maria da Silva Lima
Suplente: Josilene Barbosa Serafim

IX- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Josefa Pereira da Silva
Suplente: Damião Pereira da Silva
Titular: João de Deus Alexandre de Souza
Suplente: Paulina do Livramento Santos da Cruz

X – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Gillarde Marcelino dos Santos
Suplente: Ruth Kelly Fernandes Silva dos Santos
Titular: Edinaldo Vidal Domingos da Silva
Suplente: José Fernando Miranda

XI - Representantes das Escolas do Campo:
Titular: Fernanda Silva Araújo
Suplente: Yara Pereira e Silva Ribeiro

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho.

Parágrafo Único – Estão impedidos de ocupar a Presidência do Conselho do FUNDEB os membros representantes do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuitégi, 27 de Dezembro de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 168 – DEZ/2022
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022